



## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9305/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação, conforme art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 13.285/2023, **referente à aquisição de Coffee Break para treinamento da equipe de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde**, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde conforme descrito no Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

As propostas, conforme modelo constante no Anexo I, deverão ser enviadas no e-mail [compras\\_saude@itapeva.sp.gov.br](mailto:compras_saude@itapeva.sp.gov.br) até o dia 24/05/2024.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Saúde até às 17h do dia 24/05/2024 pelo e-mail supracitado ou pelo telefone (15) 3524 -9393.

### 1. DO OBJETO

- 1.1. A presente dispensa tem por objeto a contratação de serviços de Coffee Break para treinamento da equipe de Enfermagem, lotados nos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, que acontecerá no dia 28 de maio. Especificações necessárias no item 3 deste aviso, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1 Tal aquisição visa fornecer alimentação durante o treinamento, a fim de fomentar a interação entre os servidores que trabalham em diferentes setores dentro da Secretaria Municipal de Saúde.

### 3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 3.1. Os materiais a serem entregues deverão possuir a seguinte especificação:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
				Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de Coffee Break para Treinamento da equipe de enfermagem da SMSI contendo: Lanche Natural com patê de frango; Mini esfiha de carne; Bolo de cenoura; Bolo de Laranja; Bolinho de Brócolis; Suco de Laranja 1,5l, Suco de Uva 1,5l; Refrigerante (2 sabores); Mini Carolina. Para 100 pessoas, no dia 28/05/2024.	1	UNI	R\$ 1,282,20	R\$ 1,282,20

### 4. DO LOCAL DE ENTREGA (OU EXECUÇÃO DO SERVIÇO)

- 4.1. A execução do serviço deverá acontecer no auditório da Secretaria Municipal de Saúde. A entrega em local e data pré-estabelecidos serão de responsabilidade e garantia da empresa contratada.

### 5. DO PRAZO PARA ENTREGA (OU EXECUÇÃO)

- 5.1. O serviço deverá ser realizado no dia 28/05/2024 com entrega às 16h no local supracitado  
5.2. O não cumprimento do serviço estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar no cancelamento do recebimento do serviço.



## 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

- 6.1. As despesas decorrentes com a realização deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias, abaixo especificadas, do presente exercício e vindouras (art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021).

128 | 07.01.00 - 3.3.90.30.00 10 301 1001 2364 05 3010001 - Recurso Federal

---

## 7. DA HABILITAÇÃO

---

### 7.1. REGULARIDADE FISCAL

- 7.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).
- 7.1.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- 7.1.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.
- 7.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

### 7.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- 7.2.1. Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, será consultado o/a:
- 7.2.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);
- 7.2.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- 7.2.1.3. Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apeados>).

Prefeitura Municipal de Itapeva,  
Palácio Cícero Marques, 22 de maio de 2024.

**Vanessa Valério de Almeida Silva**  
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ITAPEVA**

ANEXO I  
MODELO DE PROPOSTA

<b>FORNECEDOR:</b>			
<b>CNPJ:</b>		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>			<b>Nº</b>
<b>CIDADE:</b>		<b>ESTADO:</b>	<b>CEP:</b>
<b>FONE:</b>		<b>E-MAIL:</b>	

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total

a) Condições de Pagamento: **em até 30 dias após recebimento do objeto.**

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias.**

c) Prazo de Entrega: Conforme **item 5.1**

- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas.
- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, seguro, frete e lucro.
- ✓ **DECLARO** que os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis.

(Local), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do proprietário ou procurador da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ITAPEVA**